



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 094/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 13/10/2008, SEÇÃO 3, PÁGINA 40

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 1226 de 06/10/2008, publicada no D.O.U. de 07/10/2008 do Ministério da Educação e na Portaria nº. 286 de 02/09/2008, publicada no D.O.U. de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo na classe de Professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br).

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.2 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.3 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.9 e 4.1.9.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 – O candidato deverá verificar as informações sobre a Instalação do Concurso no sítio da UFG.

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 - O *Memorial*, no caso dos candidatos à classe de Professor Adjunto;

4.1.7 - O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;

4.1.8 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.9 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.9.1 - Valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (centro e trinta reais) para a Classe de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso, e entregue no ato de instalação do concurso.

4.1.9.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.9.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007:

6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

9.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

9.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

9.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

9.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

9.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

9.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

9.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

10 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

10.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11 - A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

12 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

13 - O provimento do cargo objeto deste Edital serão realizados de acordo com a legislação em vigor.

14 - O Concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 09 de outubro de 2008.

Prof. Benedito Ferreira Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 094/2008
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.013810/2008-63	05	Adjunto	DE	Goiânia	Matemática	Doutorado em Matemática ou áreas afins	13/10/2008 A 21/11/2008	R\$ 6.497,14 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA/UGF Endereço: Prédio do IME/INF Salas - 201 ou 203 - andar superior - Campus II Samambáia - Goiânia - GO Telefone: (62) 3521-1208 Fax: (62) 3521-1180 Horário de atendimento ao público externo: das 14:00h às 20:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DE MATEMÁTICA**

EDITAL Nº. 094/2008/UFG – Publicado DOU em 13/10/2008

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **Professor Adjunto**, de que trata o Edital 094/2008/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 13/10/2008, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

1. DO CONCURSO

1.1.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MATEMÁTICA

1.2.NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

1.3.REGIME DE TRABALHO: DE

1.4.FORMAÇÃO EXIGIDA: Doutorado em Matemática ou Áreas afins

1.4.LOCAL DE ATUAÇÃO: IME/UFG – Campus de Goiânia.

1.5.CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação no DOU.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 13/10/2008 a 21/11/2008.

- 2.2. Local:** Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição e entregue uma cópia em papel, juntamente com formulário de inscrição assinado, durante o ato de instalação do concurso.

3. DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007, o Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da UFG estabelece critérios para realização do concurso.

Da Prova Escrita e Didática

- 1- A prova a ser aplicada ao concurso, no que se refere ao inciso I do artigo 18, da resolução citada acima, será **escrita**.
- 2- O conteúdo da **prova escrita** e **prova didática** do concurso reúne temas das seguintes sub-áreas da Matemática: Álgebra, Análise, Geometria, Otimização e Sistemas Dinâmicos.
- 3- Cada ponto para a **prova escrita** e **prova didática** contém um tema de cada uma das cinco sub-áreas referidas no item 2.

A lista dos pontos para a **prova escrita** e **prova didática** é a seguinte:

1-

- a) Teoremas de Sylow, Corpos finitos;
- b) Aplicações diferenciáveis, Espaços de Hilbert;
- c) Superfícies Mínimas e Regradas; Aplicações;
- d) Condições de otimalidade no caso das restrições de igualdade (condições de Lagrange, condições de segunda ordem), métodos de descida e busca linear;
- e) Sistemas lineares. Exponenciais de matrizes. Teorema fundamental para sistemas lineares – aplicações.

2-

- a) Teoria de Galois - Grupos de Permutação;
- b) Teoremas da função inversa e implícita. Aplicações;
- c) Teorema de Gauss-Bonnet; Aplicações;
- d) Condições de otimalidade no caso das restrições de igualdade e desigualdade (condições de Karush-Kuhn-Tucker, condições de segunda ordem) e o método de Newton;
- e) Estabilidade de Liapunov – aplicações.

3-

- a) Grupos Solúveis e nilpotentes – Formas Canônicas de Jordan;
- b) Mudanças de variáveis em integrais múltiplas. Operadores lineares em espaços Hilbert.
- c) Imersões Isométricas, Aplicações;
- d) Dualidade em Programação Linear, Lagrangianas aumentadas e o método do gradiente ;
- e) Teorema fundamental da existência e unicidade – aplicações.

4-

- a) Extensões de Corpos - Grupos de permutação;
- b) Integrais de superfície. Teorema de Stokes. Aplicações;
- c) Campos de Jacobi; Aplicações;
- d) Dualidade em programação Não-linear e métodos do gradiente projetado;
- e) Dependência das condições iniciais e parâmetros – aplicações.

5-

- a) Teoria de Galois - Formas Canônicas de Jordan;
- b) Transformada de Fourier. Teorema da representação de Riesz. Aplicações;
- c) Métricas Riemannianas e Teorema de Levi-Civita; Aplicações;
- d) Condições de otimalidade em Programação Linear e método de Newton;
- e) Teorema de Poincaré-Bendixon – aplicações.

6-

- a) Grupos Solúveis e nilpotentes - Corpos finitos;
- b) Seqüências e séries de funções. Teorema de Hahn-Banach. Aplicações;
- c) Geodésicas; Aplicações;
- d) Teoremas de separação de convexos, Lema de Farkas e o método do subgradiente;
- e) Teorema de Grobman-Hartman – aplicações.

7-

- a) Extensões de corpos; Anéis de polinômios;
- b) Teorema de resíduos. Teorema de Stokes. Aplicações;
- c) Variedades Completas, Aplicações;
- d) O método do gradiente, o método de Newton e Dualidade em programação Não-linear;
- e) Pontos singulares não hiperbólicos, bifurcações – aplicações.

8-

- a) O anel dos inteiros algébricos - Classes de conjugação em grupos de permutação;
- b) Integrais múltiplas. Espaços de Hilbert;
- c) Curvatura, Aplicações;
- d) Métodos de direções conjugadas e condições de Karush-Kuhn-Tucker;
- e) Formas normais – aplicações.

9-

- a) Teoremas de Sylow - Anéis de polinômios;
- b) - Integrais de superfície. Operadores lineares em espaços Hilbert;
- c) - Espaços de Curvatura Constante; Aplicações;
- d) Métodos de subgradiente, métodos de feixe e Teoremas de separação de convexos;

e) Sistemas gradientes e hamiltonianos – aplicações.

10-

a) Reciprocidade quadrática de Gauss - representação e ação de grupos;

b) Aplicações diferenciáveis. Teorema de Hahn-Banach. Aplicações;

c) 1ª e 2ª Fórmula de Variação de Energia; Aplicações;

d) Métodos para otimização com restrições (métodos do gradiente projetado, Lagrangianas aumentadas) e o Lema de Farkas;

e) Órbitas periódicas, aplicação de Poincaré – aplicações.

- 4- O sorteio do ponto para **prova escrita** será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com 23 horas antecedência do início da mesma.
- 5- A **prova escrita** constará de 4 (quatro) questões, cada uma delas com 5 (cinco) itens, sendo um item na sub-área Álgebra, um na sub-área Análise, um na sub-área Geometria, um na sub-área Otimização e um na sub-área Sistemas Dinâmicos.
- 6- O candidato deverá resolver apenas um item em cada questão da **prova escrita**.
- 7- Cada item de cada questão terá o mesmo valor.
- 8- Não será permitida a consulta bibliográfica durante a prova escrita.
- 9- A **prova escrita** terá duração de 04 (quatro) horas a contar do horário de início.
- 10- O candidato poderá fazer opção na **prova didática** por um único tema do ponto sorteado.

Da Defesa de Memorial

1- A **defesa do memorial** terá duração máxima de trinta minutos.

2- A Banca Examinadora terá, no máximo, quinze minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para cada resposta.

Da Prova de Títulos

- 1- Para a atribuição de pontos na **prova de títulos**, o Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Estatística aprovou considerar as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato no período 2003 a 2008, de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC porém com pontuação estabelecida na tabela que se encontra no final destas normas complementares.
- 2- Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 Consuni-Cepec da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
-----------	------

I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	6
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	3
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

3- A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

4- O Curriculum Vitae deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, padrão ABNT, referente aos últimos cinco anos, impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no Curriculum Vitae.

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

No dia 08/12/2008, das 08:00hs às 9:00h, na sala 112 do Instituto de Matemática e Estatística, Campus II Samambaia (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007) ocorrerá a instalação do concurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á de conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n°. 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 09 de outubro de 2008.

Profª Gisele Araújo Prateado Gusmão
Diretora do IME/UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

PONTUAÇÕES ESTABELECIDAS, PELO IME, PARA PROVAS DE TÍTULOS
PROFESSOR ADJUNTO - ÁREA DE MATEMÁTICA.

Local de atuação: Goiânia - GO

EDITAL Nº. 094/2008 – Publicado DOU em 13/10/2008

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO (*)	Pontos
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente às fração de ano.
Disciplina ministrada no magistério superior	0,5 ponto para cada 32 horas de aulas efetivamente ministradas, limitado a um total de 30 pontos.

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos

I – 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (**)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada (**)	8
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada	4
4	Aluno orientado de residência médica	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso	0
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional	1
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros)	0
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional	0
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional	0

(*) Considerar apenas os últimos cinco anos.

(**)A atividade de co-orientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos	0
2	Membro de banca de defesa de dissertação de doutorado	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado	2
4	Membro de banca de qualificação de doutorado	2
5	Membro de banca de qualificação de mestrado	0
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas	0
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos	0
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica	3

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 10 pontos)	0
2	Textos didáticos para uso local	0
3	Publicação de resenhas, prefácios ou verbetes	0
4	Manuais, catálogos, boletins, com ficha bibliográfica (organizador/redator)	0
5	Artigos em periódico especializado com corpo editorial	22
6	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial	5
7	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	1
8	Apresentação oral de trabalho em anais do congresso científico	3
9	Apresentação de trabalho no formato painel em congresso científico	1
10	Resumo publicado em anais de congressos científico.	2
11	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	5
12	Trabalho premiado em evento nacional ou internacional	8
13	Livro publicado em editora com corpo editorial	40
14	Livro publicado em editora sem corpo editorial	20
15	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial	22
16	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	12
17	Organização de livro (coletânea), publicado em editora com corpo editorial	12
18	Monografia de especialização aprovada	0
19	Monografia de especialização defendida e aprovada	0
20	Dissertação de mestrado defendida e aprovada	0
21	Tese de doutorado defendida e aprovada	25

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção)	0
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares	0
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos	0
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos	0
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista)	0
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista)	0
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	0
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva)	0
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva)	0
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva)	0
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema	0
12	Peças e musicais (autoria)	0
13	Promoção artística premiada em evento local	0
14	Promoção artística premiada em evento nacional	0
14	Promoção artística premiada em evento internacional	0

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de software com divulgação em anais de congresso ou periódicos com corpo editorial	15
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i>	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente	3
5	Criação, produção ou edição de sites para internet	0
6	Editoria de livro com corpo editorial	15
7	Editoria de livro ou periódico especializado com corpo editorial (por volume)	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano)	0
9	Promoção ou produção de eventos artísticos e esportivos	0

10	Editoria de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano	5
----	--	---

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Participante de projeto de pesquisa com financiamento	2
2	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento	0
3	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento (*)	4
4	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (*)	0

(*) Pontuar também como participante

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas	0
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas	0
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico	3
5	Outras atividades de extensão/cultura e esportes diferentes das anteriores	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura (*)	0
7	Coordenador de curso de especialização (*)	0

(*) Pontuar também como participante

IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV -1 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		pontos p/ semestre.
1	Candidato regularmente matriculado em estágio de pós – doutorado (máximo de 8 Pontos)	4
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos)	0
4	Integralização das disciplinas de curso de especialização	0
5	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0
6	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	0
7	Conclusão de Curso de Pós-doutorado (exclui o item 1 desta tabela)	8

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V-1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária \geq 150 horas.	0
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0

(*) - as atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente as horas efetivamente realizadas com a correspondência de 2 pontos para 150 horas.

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		pontos p/ semestre (*)
1	Reitor	7

2	Vice –Reitor ou Pró – Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social	3
4	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pro – Reitorias	3
5	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente	4
6	Vice – Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente	2
7	Chefe de Departamento	2
8	Coordenador de Programa de Pós – Graduação <i>stricto sensu</i>	3
9	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio	3
10	Diretor do Hospital Veterinário	0
11	Diretor Geral do Hospital das Clínicas	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica	3
14	Diretor de Campi do Interior	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional	3

(*) Número de meses de efetivo exercício no cargo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 094/2008
ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) - uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA - uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR - uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 - Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo - 2) Glicemia de Jejum - 3) Colesterol e Triglicérides - 4) HBSAg - 5) Anti HCV - 6) E.A.S. - 7) Citologia Onco-parasitária - COP (para mulheres) - 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) - 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.